



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Errata</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Decretos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Errata



#### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 3619 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Suplementação ( + )

**225.000,00**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
35	04.122.0046.2003.0000		Suporte Administrativo		30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB			
102	12.361.0150.2009.0000		Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	107	12.365.0160.2012.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
161	10.301.0120.2022.0000		Atendimentos em UBS		60.000,00	
	3.3.93.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01	00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
182	08.241.0085.2037.0000		Integração Social do Idoso		5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 006		PPSE-ESTADUAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 3 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 3619 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	211	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	221	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	228	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	03	02	ENCARGOS GERAIS			
	44	04.122.0049.1006.0000	Encargos Gerais	-21.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS			
	53	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	-30.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	MERENDA ESCOLAR			
	96	12.306.0142.2018.0000	Merenda Escolar	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 009	FNDE MERENDA ESCOLAR			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
	152	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	-25.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 4 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 3619 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL				
155	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-21.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAUDE-GERAL					
158	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-4.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAUDE-GERAL					
159	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-10.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 028	INFORMATIZACAO UBS					
175	10.305.0135.2045.0000	Vigilância Epidemiológica e Endemias		-500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	300 038	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
176	10.305.0135.2045.0000	Vigilância Epidemiológica e Endemias		-4.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	300 038	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
189	08.244.0105.1021.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-45.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL					
192	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-20.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
193	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
200	08.244.0105.2038.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 025	IGD SUAS					
201	08.244.0105.2038.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 025	IGD SUAS					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 5 de 19



### MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 3619 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
202	08.244.0105.2038.0000		Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		-3.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 025		IGD SUAS		
02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDÚSTRIA E AMBIENTAL		
262	20.605.0210.1031.0000		Desenvolvimento Econômico e Agrícola		-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**-225.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 22 de dezembro de 2025.

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO  
Prefeito Municipal Em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 6 de 19

### Atos Oficiais

### Decretos



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 3622, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Suplementação ( + )

**1.581.250,00**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.581.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.581.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO			
13	04.122.0041.2002.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Planejamento Governamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01 00
14	04.122.0041.2002.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Planejamento Governamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
25	04.122.0046.2003.0000 3.1.90.01.00 01 110 000	Suporte Administrativo APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01 00
27	04.122.0046.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Suporte Administrativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	116.000,00 F.R.: 0 01 00
29	04.122.0046.2003.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Suporte Administrativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01 00
38	19.126.0301.2049.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão Tecnológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.800,00 F.R.: 0 01 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 7 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	39	19.126.0301.2049.0000	Gestão Tecnológica		300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
	70	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -			
	81	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		46.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB			
	103	12.361.0150.2010.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		130.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	108	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		170.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	110	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS			
	112	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		14.950,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	113	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		13.650,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 8 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
	130	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		19.850,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	131	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL			
	231	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		28.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	232	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	VIAS URBANAS			
	243	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		4.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	244	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	05	VALE TRANSPORTE			
	250	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxilio a trabalhadores		10.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	251	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxilio a trabalhadores		1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 9 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL		
	263	20.605.0210.2031.0000	Desenvolvimento Economico e Agricola	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	258	18.541.0299.2042.0000	Ações Ambientais	1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
	274	08.243.0100.2036.0000	Atividades do Conselho Tutelar	6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
	69	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	220.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS		
	112	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	100.050,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	113	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	55.350,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	141	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	240.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	145	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	75.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 10 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
	166	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		23.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		300 002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	167	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	190	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	206	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		65.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	207	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		15.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	218	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos		39.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	219	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos		11.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

861.400,00

Fontes de Recurso

01	00	42.000,00
01	00	104.000,00
01	00	375.400,00
01	00	338.000,00
05	00	2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 11 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

#### Anulação:

02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	17	04.244.0190.1004.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade			-2.900,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	18	04.244.0190.2004.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	02	ENCARGOS GERAIS				
	43	04.122.0049.1006.0000	Encargos Gerais			-14.950,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	44	04.122.0049.1006.0000	Encargos Gerais			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS				
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
	73	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	76	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental			-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -				
	82	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental			-3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	83	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental			-3.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 12 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -				
85	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	220 005	TRANSP.ESCOLAR - ESTADUAL					
90	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		-3.700,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 010	FNDE PNATE					
02	04	03	MERENDA ESCOLAR				
91	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar		-45.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
94	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar		-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 009	FNDE MERENDA ESCOLAR					
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB				
107	12.365.0160.2012.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		-60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				
128	27.812.0272.1004.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
132	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
133	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-6.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
134	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-2.900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 13 de 19



### MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL				
137	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS		-2.800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAUDE-GERAL					
138	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS		-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 021	SUS INVESTIMENTO					
162	10.302.0130.2022.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade		-13.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 008	MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
288	10.302.0130.2046.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade		-13.000,00			
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	300 008	MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
293	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS		-9.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	800 010	SALDO EMENDAS EX. ANTERIORES					
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
178	08.241.0085.1041.0000	Integração Social do Idoso		-17.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL					
181	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso		-18.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
182	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 006	PPSE-ESTADUAL					
183	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso		-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
184	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 006	PPSE-ESTADUAL					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 14 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
185	08.243.0300.1004.0000	Ações na Primeira Infância		-4.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 022	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				
186	08.243.0300.2043.0000	Ações na Primeira Infância		-2.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 022	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				
198	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL				
199	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-14.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL				
203	08.244.0105.2039.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 026	IGD BOLSA FAMILIA				
204	08.244.0105.2039.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 026	IGD BOLSA FAMILIA				
208	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL				
210	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	PROGRAMAS SOCIAIS				
212	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-22.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 007	PPSB-ESTADUAL				
214	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-3.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 15 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
215	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
216	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	PROGRAMAS SOCIAIS				
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
217	15.451.0050.1004.0000	Predios Publicos		-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
223	15.452.0181.1025.0000	Serviços de Utilidade Pública		-3.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
224	15.452.0181.1026.0000	Serviços de Utilidade Pública		-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
225	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública		-25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
226	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública		-16.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL			
229	26.782.0260.1003.0000	Estradas Vicinais		-5.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
230	26.782.0260.1027.0000	Estradas Vicinais		-4.900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 16 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL		
233	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
234	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETROLEO/GAS NATURA			
235	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			
236	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	04	VIAS URBANAS		
242	15.451.0180.1030.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		-9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
245	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
246	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETROLEO/GAS NATURA			
247	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	05	VALE TRANSPORTE		
253	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxílio a trabalhadores		-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 17 de 19



### MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL				
	261		18.541.0299.2042.0000	Ações Ambientais			-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	11	01	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
	273		08.243.0100.1004.0000	Atividades do Conselho Tutelar			-7.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	275		08.243.0100.2036.0000	Atividades do Conselho Tutelar			-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

**-719.850,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 23 de dezembro de 2025.

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 18 de 19

### DECRETO Nº 3.620 de 23 de dezembro de 2.025

***“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais de Coroados”***

**O Sr. CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Coroados em exercício, no uso das atribuições legalmente instituídas”**

#### **D E C R E T A**

**Artigo 1º.** Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Coroados no primeiro semestre de 2026:

**I** - 19 de janeiro, segunda-feira, véspera do dia do padroeiro;

**II** - 16 e 17 de fevereiro, carnaval;

**III** - 20 de abril, véspera do dia de Tiradentes;

**IV** - 05 de junho, em seguida ao dia de Corpus Christi;

**Parágrafo Primeiro:** A medida deste artigo não atinge os órgãos municipais que por sua necessidade prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

**Parágrafo Segundo:** Considera-se serviços essenciais e de interesse público a Limpeza Pública, o Atendimento da UBS, dentre outros órgãos.

**Parágrafo Terceiro:** Caberá à Secretaria correspondente a publicação dos horários de atendimento, quando o caso.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 23 de dezembro de 2025

**CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL em exercício**

### DECRETO Nº 3.621 de 23 de dezembro de 2.025

***“Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 2.044, de 23 de setembro de 2024”***

**O Sr. CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Coroados em exercício, no uso das atribuições legalmente instituídas”**

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 2.044, de 23 de setembro de 2024, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município, fica vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do

FMSAI deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços relativos a:

**I.** intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

**II.** limpeza, despoluição e canalização de córregos;

**III.** abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

**IV.** provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

**V.** implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;

**VI.** drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

**VII.** desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do FMSAI.

**Parágrafo Único.** Os recursos do FMSAI são vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no caput e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 3º.** O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura é constituído de recursos provenientes de:

**I.** repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

**II.** dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

**III.** créditos adicionais a ele destinados;

**IV.** rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

**V.** outras receitas eventuais.

**§ 1º.** O FMSAI será inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal do Brasil, sob a natureza jurídica de fundo público da administração municipal.

**§ 2º.** Os recursos do FMSAI serão depositados em conta corrente específica, a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, devendo permanecer aplicados em instrumentos de renda fixa referenciados ao CDI até seu efetivo desembolso.

**§ 3º.** O FMSAI terá contabilidade própria e deverá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 19 de 19

manter registro de todos os atos administrativos a ele pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

**§ 4º.** O saldo financeiro do Fundo será transferido para o exercício seguinte.

**Art. 4º.** Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, composto pelos seguintes membros:

**I.** Secretário Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;

**II.** Técnico em Meio Ambiente;

**III.** Assessor Jurídico de Gabinete;

**IV.** 2 (dois) representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

**§ 1º.** O Secretário Municipal de Habitação será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice Presidência ao Técnico em Meio Ambiente.

**§ 2º.** Os representantes da sociedade civil deverão ser indicados pelos respectivos órgãos ou entidades ao Presidente do Conselho Gestor para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

**§ 3º.** A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

**§ 4º.** As decisões do Conselho serão tomadas com aprovação da maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

**§ 5º.** O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

**§ 6º.** O funcionamento das reuniões do Conselho será disciplinado pelo Regimento Interno, a ser aprovado por seus membros.

**Art. 5º.** Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura:

**I.** aprovar seu Regimento Interno, que disciplinará as reuniões do colegiado;

**II.** estabelecer normas, procedimentos e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização e controle do FMSAI;

**III.** decidir sobre a aplicação dos recursos do FMSAI, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento e no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

**IV.** dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao FMSAI nas matérias de sua competência;

**V.** dar total transparência a suas manifestações e deliberações, bem como sobre a origem e o destino dos recursos do FMSAI, em especial quanto aos contratos que vierem a ser celebrados e aos procedimentos licitatórios realizados, às pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias dos pagamentos, e às obras e/ou serviços contratados;

**VI.** liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, informações pormenorizadas sobre a

execução orçamentária e financeira do FMSAI;

**VII.** aprovar anualmente as contas do FMSAI, remetendo tais informações aos órgãos de controle e à ARSESP.

**Parágrafo único.** Deverão ser publicados na imprensa oficial do município e na página da Prefeitura na Internet todos os atos administrativos, manifestações e deliberações do Conselho Gestor e demais informações relevantes do FMSAI estabelecidas no caput.

**Art. 6º.** Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças executar as atividades operacionais, de assessoria, de coordenação e de secretaria do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Conselho Gestor, bem como:

**I.** executar as funções de apoio técnico, administrativo e de contabilidade;

**II.** manter registro, publicar e disponibilizar todas as informações pertinentes ao FMSAI, nos termos estabelecidos no Artigo 5º.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 23 de dezembro de 2025

**CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL em exercício**